



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma bolsa de investigação, no âmbito do projeto de I&D "SIICEI - Sistema Inteligente para Identificação de Cargas de Equipamento Industrial Através de Análise da Rede Eléctrica" (CENTRO-01-0247- FEDER-033338), cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Programa Operacional Regional do Centro (Centro 2020) nos termos do Aviso 03/SI/2017 do Portugal 2020, de acordo com o Sistema de Incentivos às Empresas (SI), regulado pela Portaria 57-A/2015 de 27 de fevereiro, nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Engenharia Informática, Engenharia Física, ou afins.

Requisitos de admissão: Mestrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Mestrado em Engenharia Informática, Mestrado em Engenharia Física, ou afins.

Condições preferenciais: conhecimentos em inteligência computacional, aprendizagem máquina, classificação, processamento de sinal, sistemas de tempo real, programação de computadores, hardware/software; conhecimentos nas áreas do objeto de atividade da bolsa..

Plano de trabalhos: Serão realizadas atividades investigação e desenvolvimento em inteligência computacional, aprendizagem máquina, classificação, processamento de sinal, análise dados em tempo real (*stream* de dados), sistemas de tempo real, e módulos de hardware/software, e sua aplicação no contexto do desenvolvimento de um sistema identificação de cargas de equipamento industrial através de análise de sinais da rede eléctrica.

Uma larga parte do trabalho irá incidir principalmente em algoritmos, processamento de dados, e aprendizagem máquina.

Regime de Atividade: A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva e é atribuído ao Bolseiro o Estatuto de Bolseiro da UC, conforme o disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., ambos na sua redação atual.

Local de realização da bolsa: Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade de Coimbra (FCTUC-DEEC), e instalações de outros parceiros do projeto consoante necessário .



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Duração da(s) bolsa(s): Seis (6) meses..

Renovação: Bolsa eventualmente renovável por períodos de duração igual ou menor perfazendo um total não superior a 23 meses. O período da bolsa (incluindo as suas renovações) serão ajustados, se necessário, para que a bolsa não termine após o final do projeto (previsto para 2020/10/31)..

Orientação Científica: Professor Doutor Rui Alexandre de Matos Araújo.

Condições Financeiras da Bolsa: A bolsa ascende a € 989,70 correspondente ao subsídio mensal de manutenção estipulado na tabela FCT (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). Este subsídio mensal será pago no final do mês, por transferência bancária.(A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.) O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período da sua duração.

Métodos de seleção: Avaliação Curricular (70%) e entrevista (30%), a realizar aos 10 candidatos melhor classificados na Avaliação Curricular. Para cada bolsa, caso nenhum dos candidatos possua o perfil adequado (avaliação global inferior a 50%), a bolsa não será atribuída..

CrITÉrios de seleção: Na Avaliação Curricular serão considerados os seguintes critérios: (1) Elementos curriculares apresentados, incluindo a adequação do perfil e mérito dos candidatos às necessidades do projeto (40%); (2) Conhecimentos na área do plano de trabalhos e perfil pretendido; conhecimentos em inteligência computacional, aprendizagem máquina, classificação, processamento de sinal, sistemas de tempo real, programação de computadores, hardware/software; conhecimentos nas áreas do objeto de atividade da bolsa (30%). Na entrevista serão valorizadas a motivação, o empenho, a perseverança, a adequação do perfil e mérito do candidato às necessidades do projeto, e conhecimentos na área do plano de trabalhos e perfil pretendido (30%).

Composição do Júri de Seleção: Professor Doutor Aníbal Traça de Carvalho Almeida, Professor Doutor Urbano José Carreira Nunes, Professor Doutor Rui Alexandre de Matos Araújo..

Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes elementos: (1) Carta de apresentação/motivação; (2) Curriculum Vitae (CV) do candidato com referência expressa a um contacto de skype; (3) Cópia do(s) Certificado(s)/Certidão(/ões) de Habilitações com a(s) média(s) finais do(s) curso(s). O CV deverá



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

incluir: (i) Contacto; (ii) Formação Académica (incluindo, para cada curso, o histórico escolar com uma listagem das disciplinas concluídas e respetivas classificações); (iii) Lista de publicações científicas; (iv) Principais projetos em que participou; (v) Outra informação considerada relevante.

Os candidatos com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar Certidão de registo de reconhecimento de acordo com a legislação aplicável .

Os candidatos com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar Certidão de registo de reconhecimento de acordo com a legislação aplicável.

Envio de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas em formato PDF, por correio eletrónico, para o e-mail: rui@isr.uc.pt.

Prazo para formalização da candidatura: 2019/10/28 a 2019/11/22.

Data de Publicitação: 2019/10/24.

Data limite de candidatura: 2019/11/22.

Informações complementares: Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos candidatos, via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os candidatos selecionados terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado.